



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DA EMPRESA - 2024

Pelo presente instrumento, de um lado, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS - STIUEG**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.642.594/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Donisete Candido Vaz, CPF nº 283.673.591-00, doravante denominado “**SINDICATO**” e de outro lado, **GALHEIROS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.851.565.0002-75, com endereço na Estrada Cana Brava, s/n, km 5,4 Faz Passarinho, Zona Rural, São Domingos - GO, CEP: 73860-000, neste ato representada nos termos de seu contato social e pela comissão de representante da empresa, a saber: Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 248.698.438-03,

E

Respectivamente e, de outro lado, a **Comissão de Representante dos Empregados**, a saber: Osmar Araujo Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 780.285.581-00, doravante denominada simplesmente **COMISSÃO**;

Considerando que a **EMPRESA**, por sua representante e os empregados representados pela **COMISSÃO** realizaram reuniões de negociação, sendo que a **COMISSÃO** manifestou em ata o desejo de formalizar o presente acordo nas bases abaixo previstas.

Resolvem firmar o presente Acordo para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados, doravante designada “**PLR**”, com base na Lei nº 10.101/2000, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) todos os empregados do setor elétrico que prestam serviço à Companhia, nos municípios pertencentes à base territorial desta Entidade Sindical.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO

O objetivo do presente acordo é a participação dos empregados nos resultados verificados no período estabelecido neste acordo e incentivar o atingimento dos objetivos de negócios da empresa.

CLÁUSULA QUARTA- ELEGIBILIDADE

Rubrica
GP

Rubrica
OAB

Rubrica
DLV



São elegíveis ao presente acordo os EMPREGADOS que estão contratados por prazo indeterminado (independentemente da posição que ocupem) e foram admitidos até 14 de Outubro de 2024, conforme Cláusula Segunda - Abrangência deste acordo.

Estão excluídos do presente programa de participação nos resultados os empregados que:

- a) Sejam contratados como temporários, estagiários, jovem aprendizes ou prestadores de serviços;
- b) Forem demitidos por justa causa;

CLAÚSULA QUINTA - LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Os empregados admitidos no curso do período de vigência receberão o pagamento da participação nos lucros e resultados ("PLR") proporcional ao período trabalhado durante o período de vigência, considerando-se a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias equivalente a 1 mês.

Os empregados demitidos sem justa causa, dentro do período de vigência do acordo, receberão a Participação nos Lucros e Resultados, observada a proporcionalidade à razão de 1/12 avos por mês efetivamente trabalhado, ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, por ocasião do pagamento aos demais empregados.

Os empregados que pedirem demissão receberão a Participação nos Lucros e Resultados, observado o limite de 1/3 do teto pago proporcional aos meses trabalhados na razão de 1/12 avos, quando do pagamento aos demais empregados.

Aos empregados afastados por Auxílio-Doença ou afastados por motivo de licença maternidade, durante o período de vigência, será pago o valor correspondente ao presente Acordo, observada a proporcionalidade à razão de 1/12 avos por mês efetivamente trabalhado, ou fração igual ou superior à 15 (quinze) dias, quando do pagamento aos demais empregados.

Os Empregados demitidos por justa causa durante o período de vigência, nos termos do artigo 482 da CLT, não terão direito a nenhum pagamento de PLR.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O valor devido a título de PLR, caso os resultados sejam alcançados, será depositado em conta corrente bancária de cada empregado até o último dia útil de março do ano subsequente, exceto para funcionários desligados.

Os empregados que foram desligados da empresa, seja por decisão da companhia ou por pedido de demissão, receberão o pagamento do PLR no penúltimo dia útil de abril do ano subsequente.

Rubrica
GP

Rubrica
BAB

Rubrica
DCV



Todos os empregados elegíveis ao pagamento de PLR receberão o valor deste de maneira proporcional ao total de meses trabalhados durante o período de apuração (*pro-rata*) respeitando-se o período mínimo de elegibilidade de três meses.

Para efeito de cálculo proporcional, na determinação do mês (1/12) serão considerados as frações iguais ou superiores a 15 dias.

Para efeito de cálculo de PLR, serão considerados como base o salário base vigente em Novembro de 2024 sem considerar benefícios ou qualquer outro adicional.

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS DE APURAÇÃO

O PLR será apurado de acordo com o nível dos profissionais elegíveis ao plano, conforme anexos.

O PLR referente ao ano-calendário de 2024 terá como critério o atingimento de metas individuais conforme anexos.

O percentual de atingimento de metas será convertido em notas de 1 a 3 que serão utilizadas como critério para o resultado da Participação de Lucros, conforme tabela abaixo:

Nota na Avaliação	Porcentagem na Avaliação	Múltiplo para PLR (valor bruto)
1	80%	80%
2	100%	100%
3	120%	120%

As partes signatárias deste Acordo desde já reconhecem que, sobre o montante a ser pago a título de participação nos lucros para os empregados da EMPRESA, incidirá o imposto de renda.

A participação regulamentada através do presente Acordo não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário.

As partes signatárias deste Acordo desde já reconhecem que a participação nos lucros que será paga pela EMPRESA não terá natureza salarial, não incorporando-se, deste modo, a remuneração dos empregados beneficiados.

As partes signatárias deste Acordo expressamente reconhecem que o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados que será implementado em decorrência da assinatura deste instrumento terá vigência limitada à duração do Acordo, devendo as partes, quando por ocasião dos próximos

Rubrica
GP

Rubrica
OAB

Rubrica
DCV



instrumentos, negociar novas condições, não se aplicando o princípio da ultratividade.

DAS CONDIÇÕES FINAIS

As Partes signatárias do presente instrumento se comprometeram a observar e cumprir os dispositivos e normas pactuadas no presente Acordo Coletivo.

O presente Acordo Coletivo, terá vigência imediata e vigorará até 31 de dezembro de 2024, abrangendo atos e fatos desde o dia 1º de Janeiro de 2024.

Concordam as Partes, ainda, que no período de 30 (trinta) dias anteriores ao término do presente Acordo Coletivo poderão ser iniciadas as negociações visando a repactuação e/ou revisão deste.

A revisão, denúncia ou revogação, parcial ou total do presente Acordo Coletivo será realizada em conformidade com o artigo 615, da CLT.

As condições mais vantajosas praticadas pela **EMPRESA** prevalecerão sobre o presente Acordo e passarão a integrá-lo.

A Justiça do Trabalho será competente para dirimir e julgar toda e qualquer dúvida ou pendência resultante do cumprimento deste Acordo Coletivo de Trabalho, inclusive quanto à sua aplicação.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as Partes o presente Acordo Coletivo de trabalho em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Goiânia, 18 de março de 2025.

Assinado por:

Osmar Araujo Barbosa

008BA8311C5A45E

Osmar Araujo Barbosa
COMISSÃO DE EMPREGADOS

Assinado por:

GILBERTO PEIXOTO

C08C474BC6CC42A...

GALHEIROS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A

Assinado por:

Donisete Candido Vaz

33E23E902BF94CE...

SITUEG - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS



ANEXO I

Definição de metas individuais



Contratação de Metas 2024

Dados do Funcionário

2071 - Edinaelson dos Santos Carvalho

Tecnico I

Centro de custo: **2.01.01.01 - Geral**
 Superior imediato: **Edenilço Nunes de Almeida**
 Admissão na empresa: **16/10/2025 (-8 mês)**
 Admissão no cargo: **16/10/2025 (-8 mês)**
 E-mail: **edinaelson.carvalho@essentiaenergia.com.br**

Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Edenilço Nunes de Almeida**
 Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**
 Tipo do avaliador: **Consenso**
 Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**
 Data da avaliação: **jan/2024 a jan/2025**
 Formulário: **Contratação de Metas 2024**
 Cargo da avaliação: **Tecnico I**

Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
"Garantir que todas as RAF das plantas de São Domingos e Galheiros sejam elaboradas seguindo a métrica: - Até 05 dias preenchimento de todos os itens no sismetro - Até 15 dias para que seja concluída" <i>Percentual</i>	20,00
Critério de medição: Comprovar através de relatório extraído sismetro, sendo contabilizado quantidade ocorrências x RAF respondida, atingimento abaixo de 90% será considerado não cumprimento da meta e com "atingimento final" será 0%.	
Critério de avaliação 0,00% -	
"Saúde Segurança e Meio Ambiente 1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs; 2. Realizar 2 DDS de SSMA para todo o time das PCHs; "	2,50
<i>Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.</i>	
Critério de medição: Formulários Inspeções	
Critério de avaliação 0,00% -	
"TRIFR Menor que 4,50% (Total Recordable Incident Frequency Rate) $TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$ onde: N é o número total de acidentes registráveis; HH é a quantidade de horas homem de exposição ao risco"	5,00



Contratação de Metas 2024

Zero acidente fatal para O&M e Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento entre 4,39%

Critério de medição: Zero acidente e afastamento

Disponibilidade Energética	25,00
-----------------------------------	-------

Média ponderada de disponibilidade das duas PCHs.

Critério de medição: Percentual

Critério de avaliação

0,00% -

MTTR (Tempo Médio para Reparo)	12,50
---------------------------------------	-------

Considerando os MTTRs das duas PCHs.

Critério de medição: Percentual

Critério de avaliação

0,00% -

Performance Index(produzido/produzível)	25,00
--	-------

No final do ano será comparado a produção real x possível. Considerado o montante de geração das duas PCHs.

Critério de medição: Percentual

Critério de avaliação

0,00% -

Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 20K)	10,00
---	-------

Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e percentual de redução de custo. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.

Critério de medição: Percentual

Critério de avaliação

0,00% -



Contratação de Metas 2024

Dados do Funcionário

2068 - Jarbas Ramos Lopes

Tecnico II

Centro de custo: **2.01.01.01 - Geral**
 Superior imediato: **Edenilço Nunes de Almeida**
 Admissão na empresa: **14/08/2014 (10 anos e 5 meses)**
 Admissão no cargo: **14/08/2014 (10 anos e 5 meses)**
 E-mail: **Jarbas.lopes@essentiaenergia.com.br**

Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Edenilço Nunes de Almeida**
 Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**
 Tipo do avaliador: **Consenso**
 Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**
 Data da avaliação: **jan/2024 a jan/2025**
 Formulário: **Contratação de Metas 2024**
 Cargo da avaliação: **Tecnico II**

Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
Disponibilidade Energética <i>Média ponderada de disponibilidade das duas PCHs.</i>	25,00
Critério de medição: Média ponderada de disponibilidade das duas PCHs.	
Critério de avaliação 0,00% - Abaixo 96%	
Garantir que todas as RAF das plantas de São Domingos e Galheiros sejam elaboradas seguindo a métrica: - Até 05 dias preenchimento de todos os itens no sismetro - Até 15 dias para que seja concluíd	20,00
<i>Comprovar através de relatório extraído sismetro, sendo contabilizado quantidade ocorrencias x RAF respondida, atingimento abaixo de 90% será considerado não cumprimento da meta e com "atingimento final" será 0%.</i>	
Critério de medição: Comprovar através de relatório extraído sismetro, sendo contabilizado quantidade ocorrencias x RAF respondida, atingimento abaixo de 90% será considerado não cumprimento da meta e com "atingimento final" será 0%.	
Critério de avaliação 0,00% - Abaixo de 90%	
MTTR (Tempo Médio para Reparo) <i>Considerando os MTTRs das duas PCHs.</i>	12,50



Contratação de Metas 2024

Critério de medição: Considerando os MTTRs das duas PCHs.

Critério de avaliação

0,00% - Acima 7,19

Performance Index(produzido/produzível)

25,00

No final do ano será comparado a produção real x possível. Considerado o montante de geração das duas PCHs.

Critério de medição: No final do ano será comparado a produção real x possível. Considerado o montante de geração das duas PCHs.

Critério de avaliação

0,00% - Abaixo 98,00%

Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 20K)

10,00

Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e percentual de redução de custo. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.

Critério de medição: Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e percentual de redução de custo. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.

Critério de avaliação

0,00% - Abaixo 2%

Saúde Segurança e Meio Ambiente 1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs; 2. Realizar 2 DDS de SSMA para todo o time das PCHs;

2,50

Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

Critério de medição: Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

Critério de avaliação

0,00% - Abaixo 12 Inspeções e 2 DDS de SSMA

TRIFR Menor que 4,50% (Total Recordable Incident Frequency Rate) $TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$ onde: N é o número total de acidentes registráveis; HH é a quantidade de horas homem de exposição ao risco.

5,00

Descrição:

- Desvios/Não Conformidades:



Contratação de Metas 2024

Critério de medição: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.

- Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.
- Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.
- Acidente Sem Afastamento:
- Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.
- Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
- Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
- Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.

Notas:

- Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado;
- A classificação pode ser alterada em decorrência da evolução do tratamento, também a critério médico.

Critério de avaliação

0,00% - Não Atingimento da Meta



Contratação de Metas 2024

Dados do Funcionário

2070 - Leonardo Brandão Silva Junior

Analista Administrativo I

Centro de custo: **2.01.01.01 - Geral**

Superior imediato: **Edenilço Nunes de Almeida**

Admissão na empresa: **16/09/2024 (4 meses)**

Admissão no cargo: **16/09/2024 (4 meses)**

E-mail: **leonardo.brandao@essentiaenergia.com.br**

Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Edenilço Nunes de Almeida**

Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**

Tipo do avaliador: **Consenso**

Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**

Data da avaliação: **jan/2024 a jan/2025**

Formulário: **Contratação de Metas 2024**

Cargo da avaliação: **Analista Administrativo I**

Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
"Saúde Segurança e Meio Ambiente 1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs; 2. Realizar 2 DDS de SSMA para todo o time das PCHs; "	2,50
<i>Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.</i>	
Critério de medição: Evidencias em pasta	
Critério de avaliação	
0,00% -	
"TRIFR Menor que 4,50% (Total Recordable Incident Frequency Rate) $TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$ onde: N é o número total de acidentes registráveis; HH é a quantidade de horas homem de exposição ao risco	5,00



Contratação de Metas 2024

Descrição:

- *Desvios/Não Conformidades: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.*
- *Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.*
- *Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.*
- *Acidente Sem Afastamento:*
- *Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.*
- *Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.*
- *Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.*
- *Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.*

Notas:

- *Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado;*
- *A classificação pode ser alterada em decorrência da evolução do tratamento, também a critério médico.*

Critério de medição: Evidencias salva em pasta

Critério de avaliação

0,00% -

NFs enviadas para pagamento dentro do prazo contabil

25,00

Garantir que todas as notas fiscais sejam enviadas para pagamento dentro do prazo contábil evitando assim incidência de multas por atrasos de recolhimento de impostos.

Método de Cálculo: nº NFs enviadas dentro do prazo / nº NFs emitidas no mês

Evidência: Relatório a ser emitido pelo time do Tributario mensalmente conforme processo existente.

OBS1: NFs de material (modelo 55) não deve considerar atraso até 1 mês da emissão;

OBS2: Para as NFs envidas fora do prazo nas quais a Analista ADM não tinha gestão sobre o atraso, deve ser registrado a justificativa do atraso e a mesma ser validada pelo coordenador de O&M para espurgar do calculo.

Critério de medição: Evidencia Salva em pasta

Critério de avaliação

0,00% -

Opex/Capex

25,00

Cumprir o Opex/Capex das empresas Bahia PCH e Afluente G.

Método de Cálculo: Realizado / Planejado

Evidência: Relatório a ser emitido pelo time de controle de custos.

OBS1: Reduções de escopo do Opex/CAPEX devem ter seus custos orçados reduzido da meta (orç. Base).

OBS2: Deve ser considerado apenas o Centro de custo O&M - 2211

Critério de medição: Evidencias salva em pasta

Critério de avaliação

0,00% -



Contratação de Metas 2024

Performance Index(produzido/produzível)	20,00
<i>No final do ano será comparado a produção real x possível. Considerado o montante de geração das três PCHs.</i>	
Critério de medição: Evidencia salva em pasta	
Critério de avaliação	
0,00% -	

Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 20K) Realizar a gestão das compras delegadas, orientando as equipes e fiscalizando o processo das compras delegadas para obter redução de custo nas	22,50
<i>Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e percentual de redução de custo. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.</i>	
Critério de medição: Evidencia salvo em pasta	
Critério de avaliação	
0,00% -	



Contratação de Metas 2024

Dados do Funcionário

2069 - Osmar Araujo Barbosa

Tecnico III

Centro de custo: **2.01.01.01 - Geral**
 Superior imediato: **Edenilço Nunes de Almeida**
 Admissão na empresa: **04/01/2010 (15 anos e 1 mês)**
 Admissão no cargo: **04/01/2010 (15 anos e 1 mês)**
 E-mail: **Osmar.barbosa@essentiaenergia.com.br**

Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Edenilço Nunes de Almeida**
 Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**
 Tipo do avaliador: **Consenso**
 Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**
 Data da avaliação: **jan/2024 a jan/2025**
 Formulário: **Contratação de Metas 2024**
 Cargo da avaliação: **Tecnico III**

Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
Disponibilidade Energética <i>Média ponderada de disponibilidade das duas PCHs.</i>	25,00
Critério de medição: Média ponderada de disponibilidade das duas PCHs.	
Critério de avaliação 0,00% - Abaixo de 96%	
Identificar dentro do relatório de inspeção de Segurança de Barragem Enemax, As anomalias, com providencias de reparos, medio e longo prazo e monitoramento. <i>Evidenciar através de relatório de conclusão do serviço com evidencias de monitoramento através de planilha anomalia.</i>	20,00
Critério de medição: Evidenciar através de relatório de conclusão do serviço com evidencias de monitoramento através de planilha anomalia.	
Critério de avaliação 0,00% - Apos 30 de set/2024	
MTTR (Tempo Médio para Reparo) <i>Considerando os MTTRs das duas PCHs.</i>	12,50
Critério de medição: onsiderando os MTTRs das duas PCHs.	



Contratação de Metas 2024

Critério de avaliação

0,00% - Acima de 7,19

Performance Index(produzido/produzível)

25,00

No final do ano será comparado a produção real x possível. Considerado o montante de geração das duas PCHs.

Critério de medição: No final do ano será comparado a produção real x possível. Considerado o montante de geração das duas PCHs.

Critério de avaliação

0,00% - Abaixo de 98%

Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 20K)

10,00

Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e percentual de redução de custo. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.

Critério de medição: Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e percentual de redução de custo. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.

Critério de avaliação

0,00% - Abaixo de 2%

Saúde Segurança e Meio Ambiente 1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs; 2. Realizar 2 DDS de SSMA para todo o time das PCHs;

2,50

Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

Critério de medição: Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

Critério de avaliação

0,00% - Abaixo de 12 Inspeções e 2 DDS de SSMA

TRIFR Menor que 4,50% (Total Recordable Incident Frequency Rate)

5,00

$TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$

onde:

N é o número total de acidentes registráveis;

HH é a quantidade de horas

homem de exposição ao risco.)



Contratação de Metas 2024

Critério de medição: Descrição:

- Desvios/Não Conformidades: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.
- Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.
- Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.
- Acidente Sem Afastamento:
- Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.
- Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
- Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
- Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.

Notas:

- Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado;
- A classificação pode ser alterada em decorrência da evolução do tratamento, também a critério médico.

Critério de avaliação

0,00% - Não Atingimento da Meta

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 24BD5CDE-11E0-4DA3-9ABC-C94C5D470801

Status: Concluído

Assunto: Acordo de PLR - Galheiros

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 9

Priscilla Santos

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Chedid Jafet,222

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04551065

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

priscilla.santos@essentiaenergia.com.br

Endereço IP: 191.19.144.191

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Priscilla Santos

Local: DocuSign

20/03/2025 10:41:58

priscilla.santos@essentiaenergia.com.br

Eventos do signatário

Donisete Candido Vaz

donisetecv@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

55E25E902BF94CE...

Registro de hora e data

Enviado: 20/03/2025 10:48:00

Visualizado: 21/03/2025 06:49:17

Assinado: 21/03/2025 06:50:04

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.177.253.58

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

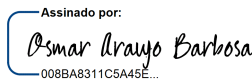
Aceito: 21/03/2025 06:49:17

ID: 08cbe78a-4655-4297-a437-71d9d68e0ea1

Osmar Araujo Barbosa

osmar.barbosa@essentiaenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

008BA8311C5A45E...

Enviado: 21/03/2025 06:50:07

Visualizado: 21/03/2025 08:05:18

Assinado: 21/03/2025 08:10:35

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 143.202.63.115

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/02/2023 16:11:03

ID: cd6fb36e-2577-408a-88ab-42c13a3c2edb

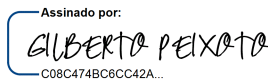
GILBERTO PEIXOTO

gilberto.peixoto@essentiaenergia.com.br

Diretor

Essentia Energia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

C08C474BC6CC42A...

Enviado: 21/03/2025 08:10:38

Visualizado: 21/03/2025 09:10:07

Assinado: 21/03/2025 09:10:20

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.69.22.60

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2020 09:54:49

ID: 452a8e8f-0116-442f-a93c-1bfa3cd50bf9

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Camila Del Guercio camila.delguercio@essentiaenergia.com.br Gerente de RH Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 20/03/2025 10:48:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2025 10:48:01
Entrega certificada	Segurança verificada	21/03/2025 09:10:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/03/2025 09:10:20
Concluído	Segurança verificada	21/03/2025 09:10:20

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: andre.mesquita@essentiaenergia.com.br

To advise INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to andre.mesquita@essentiaenergia.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A during the course of your relationship with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A.